



**Grupo Assessor do PAN Baixo e Médio Xingu, a fim de acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Endêmicas e Ameaçadas de Extinção da Fauna da Região do Baixo e Médio Xingu - PAN Baixo e Médio Xingu**

Diário Oficial da União

05/03/2012

Seção 2      pág. 54

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES**, nomeado pela Portaria nº 532, de 30 de julho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente. Considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos. Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica. Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade. Considerando a Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBio e lhes confere atribuição. Considerando que compete ao Instituto Chico Mendes, nos termos do art. 79-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na qualidade de órgão ambiental integrante do SISNAMA responsável pela execução de programas e projetos e pelo controle e fiscalização dos estabelecimentos e das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental, celebrar, com força de título executivo extrajudicial, termo de compromisso com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores. Considerando que a Norte Energia, atendendo as prerrogativas do Ofício nº





27/2010 - DIBIO/ICMBio, citado na condicionante nº 2.28 da LP nº 342/2010, Processo nº Licenciamento Ambiental nº 2001.001848/2006-75 - DILIC/IBAMA, deve elaborar Plano de Ação para as espécies ameaçadas de extinção com ocorrência na Bacia do Baixo e Médio Xingu e implemente suas ações, conforme orientações do Instituto Chico Mendes.

Considerando o disposto no Processo nº 02070.001496/2011-00, resolve:

**Nº75- Art. 1º** Instituir o Grupo Assessor do PAN Baixo e Médio Xingu, a fim de acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Endêmicas e Ameaçadas de Extinção da Fauna da Região do Baixo e Médio Xingu - PAN Baixo e Médio Xingu, com a seguinte composição:

- I - Liliam Patricia Pinto, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM/ICMBio, na qualidade de Coordenadora;
- II - Laurenz Pinder, da Norte Energia, na qualidade de Coordenador Executivo;
- III - Benedito Gil de Souza, da Colônia de Pescadores Z- 70;
- IV - Danilo Correa, do Instituto Chico Mendes;
- V - Fernubia Lopes Ferreira, do Instituto Chico Mendes;
- VI - Frederico Queiroz, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- VII - Glaucia Pereira de Sousa, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos - CMA/ICMBio;
- VIII - João Arthur Soccac Seyfarth, do Ministério do Meio Ambiente;
- IX - Jocy Cruz, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação do Patrimônio Espeleológico- CECAV/ICMBIO;
- X - Leandro Silveira, do Instituto Onça-Pintada;
- XI - Liza Maria Veiga, do Museu Paraense Emílio Goeldi;
- XII - Magali Henriques, do Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia;
- XIII - Mauro Moraes, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- XIV - Marize Rocha, da Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira - ACEPOAT;
- XV - Nívia Pereira, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará;
- XVI - Rogério Cunha de Paula, do Centro de Pesquisa e Conservação de Predadores – CENAP/ICMBIO;
- XVII - Saloma Mendes, da Prefeitura de Senador José Porfírio;
- XVIII - Tommaso Giarrizzo, da Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º** - Caberá ao Grupo Assessor para acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Baixo e Médio Xingu, em conformidade com sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes.

**Art. 3º** - A participação no Grupo Assessor do PAN Baixo e Médio Xingu não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

